



do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2022, de 18 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511799-93.2023.8.06.0001

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 2 (dois) anos, a juíza leiga **Wanine Marcelle Dias**, inscrição **922002726**, designada para o Núcleo de Produtividade Remota, a partir do dia 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 3011, disponibilizado no dia 6 de fevereiro de 2023, página 2, no qual consta a publicação da Portaria nº 267/2023, que trata da designação da Presidente da Comissão Estadual de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025, **ONDE SE LÊ:** "... Desembargadora Lígia Andrade de Aguiar Magalhães...", **LEIA-SE:** "... Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1695 /2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para magistrado (a) e servidor (a).

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8512692-87.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar a Juíza de Direito Ana Paula Feitosa Oliveira, Juíza Coordenadora do NUPEMEX e Mariana Viana Mont'Alverne, Assistente de Apoio Técnico do NUPEMEX, para viajarem a João Pessoa-PB, no período de 13 a 15 de julho de 2023, com o objetivo de participarem do Encontro Regional Nordeste de NUPEMEX's, no dia 14 de julho, no Tribunal de Justiça da Paraíba.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor da Juíza de Direito Ana Paula Feitosa Oliveira, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.181,80 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/JOÃO PESSOA /FORTALEZA, para a magistrada indicada e conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, em favor da servidora Mariana Viana Mont'Alverne, no valor unitário de R\$ 861,27 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 215,32 (duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 2.368,49 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/JOÃO PESSOA /FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.073,11 (três mil e setenta e três reais onze centavos), em favor da Juíza de Direito Ana Paula Feitosa Oliveira e o valor de R\$ 2.259,79 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial

PORTRARIA Nº 1606/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,